



## RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Site SUPEL-RO

**Processo:** 0009.008559/2023-01

**Assunto:** Concorrência N° 90235/2024

**Legislação:** Lei Federal N° 14.133/2021

**ID de publicação no PNCP:** 04696490000163-1-000114/2024

### 1. INTRODUÇÃO

Trata-se do Processo Administrativo de número **0009.008559/2023-01**, que culminou no(a) Concorrência número **90235/2024**. O objetivo deste processo é: **Contratação de empresa especializada de engenharia para Execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-133; trecho: Entrº RO-387 / Usina de Calcário, Lote: 01 com extensão de 10,00 km** Todas as condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no respectivo Edital.

1.1 Amparo legal, na Lei Federal N° 14.133/2021.

### 2. DOS ITENS DO CERTAME

2.1 Abaixo é apresentado um quadro resumido dos itens envolvidos no certame, detalhando as especificações e quantidades requisitadas:

Ação	Número	Empresa Vencedora	RO	ME/EPP	Desempate Regional	Quantidade	Situação	Valor Estimado	Valor Negociado/Melhor Lance
	1	79.201.539/0001-69	NÃO	NÃO	NÃO	1	Aceito e Habilitado	21.379.929,6300	20.310.933,1400
<b>VALORES TOTAIS</b>							<b>R\$ 21.379.929,6300</b>	<b>R\$ 20.310.933,1400</b>	

**Fontes:** compras.gov.br,

### 3. DA REDUÇÃO EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor inicial estimado era de **21.379.929,6300**. Após a fase de negociação, a presente contratação foi homologada no valor de **20.310.933,1400**, evidenciando uma redução de custos de aproximadamente **5,0000%**. Entre o valor inicial estimado e o valor homologado houve, portanto, uma economia monetária de **1.068.996,4900**, em relação ao montante orçamentário previsto.

### 4. TEMPO DECORRIDO

4.1 Esta seção documenta a duração total das atividades envolvidas no processo licitatório, desde o início até a conclusão de cada fase.

Evento	Unidade	Data Inicial	Data Final	Dias
Análise CAP	SUPEL	14/11/2023	20/11/2023	4
Análise Material	SUPEL	20/11/2023	21/11/2023	--
Ajuste no Termo de Referência	DER	21/11/2023	28/06/2024	159
Análise CAP	SUPEL	28/06/2024	03/07/2024	4
Análise Novo TR	SUPEL	03/07/2024	08/07/2024	2
Ajuste no Termo de Referência	DER	08/07/2024	11/07/2024	4
Instrumento Provisório	SUPEL	11/07/2024	12/07/2024	1
PGE	PGE	12/07/2024	25/07/2024	9
Análise Apontamentos PGE	DER	25/07/2024	19/08/2024	17
Análise Apontamentos PGE	SUPEL	19/08/2024	20/08/2024	2
Ajuste no Termo de Referência	DER	20/08/2024	26/08/2024	4
Instrumento Definitivo	SUPEL	26/08/2024	28/08/2024	2
Abertura do Certame	SUPEL	28/08/2024	07/10/2024	27
Análise de proposta	SUPEL	07/10/2024	24/10/2024	13
Aviso de Reabertura	SUPEL	24/10/2024	06/11/2024	8
Fase de Habilitação	SUPEL	06/11/2024	08/11/2024	1
RECURSO	SUPEL	08/11/2024	21/11/2024	9
Análise de recursos	SUPEL	21/11/2024	10/12/2024	12
Retorno de Fase	SUPEL	10/12/2024	08/01/2025	20
Aviso de Sorteio	SUPEL	08/01/2025	10/01/2025	1
Sorteio Presencial	SUPEL	10/01/2025	23/01/2025	8
Análise/Manifestação	SUPEL	23/01/2025	27/01/2025	2
Aviso de Reabertura	SUPEL	27/01/2025	29/01/2025	1
Análise de proposta	SUPEL	29/01/2025	11/02/2025	9
Aviso de Reabertura	SUPEL	11/02/2025	26/02/2025	10
Análise de proposta	SUPEL	26/02/2025	06/03/2025	6
RECURSO	SUPEL	06/03/2025	14/03/2025	6
Análise de recursos	SUPEL	14/03/2025	25/03/2025	6
Análise de recursos	SUPEL	25/03/2025	02/04/2025	6
Relatório Estatístico Final	SUPEL	02/04/2025	04/04/2025	1

## 5. RECURSOS

Item	Data do Recurso	Data do Julgamento	Situação
1	11/03/2025	02/04/2025	Indeferido
<b>Total de itens com recurso:</b>			1

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As providências quanto Adjudicação e Homologação junto ao Sistema ComprasGov são de competência da Unidade Gestora, conforme disposto nos artigos 29, V e 73 do Decreto 28.874/2024. (para processos da 14.133/21).

6.2. O presente Relatório Estatístico não substitui o documento oficial da licitação, de modo que havendo eventuais divergências de valores ou indicação de situação de itens, deve ser levado em conta, primordialmente, o Termo de Julgamento/Ata decorrente do certame licitatório.

Porto Velho-RO, 7 de abril de 2025

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da Comissão de Contratação de Obras/SUPEL/RO

**Elaborado por:** ROBERTA ARROIO

Membro da Comissão de Processamento e Apoio SUPEL/RO

**Revisado por:** Bruna da Silva e Souza

Membro da Comissão de Processamento - SUPEL/RO